



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO 777

Ofício nº 803/2025/GAPRE

Uruguaiana, 20 de outubro de 2025.

**A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA**

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atençāo ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 323/2025 da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Inclusão (SMELI)**, em resposta ao **Ofício nº 1377/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde o Vereador Egídio Carvalho realiza indicação, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



CI: 323/2025

Uruguaiana, 15 de outubro de 2025.

De: SMEL

Para: SEGOV

Assunto: Resposta Ofício Nº 1377/2025/DLEG

Senhor Secretário Adjunto,

Ac cumprimentá-lo cordialmente, e em resposta a CI 1362/2025/SEGOV que se refere ao Ofício Nº1377/2025/DLEG a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Inclusão informa que realizou estudos técnicos e levantamento orpamentário para a implantação em 2026 da “Olimpíada Senior”.

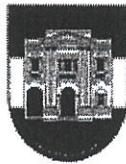
Sendo o que tínhamos, expressamos nossas considerações.

Atenciosamente,

Anderson Menezes
Secretario Municipal de
Esporte e Lazer

Anderson Menezes,

Secretário Municipal de Esporte e Lazer e Inclusão.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1377 /2025/DLEG

Uruguaiana, 28 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 365, do Vereador Antônio Egídio Rufino de Carvalho, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, a realização de estudo para realização de “Olimpíadas Sênior”.
2. A criação da Olimpíada Sênior em âmbito municipal é fundamental para promover o envelhecimento ativo e saudável da população idosa. Esse evento oferece uma oportunidade valiosa para que os idosos se engajem em atividades físicas e culturais, combatendo o sedentarismo e a exclusão social. Além de ser um catalisador para a melhoria da saúde física e mental, as olimpíadas reforçam o sentimento de comunidade e pertencimento. A iniciativa também serve como uma plataforma para valorizar a experiência e o talento dos idosos, mostrando que a idade é apenas um número. Investir nessa proposta é investir no bem-estar de uma parcela significativa da população, reconhecendo sua importância e promovendo a inclusão intergeracional.
2. Desde já, se sugere a realização das seguintes modalidades: Bocha; Lances livres; Tênis de mesa; Xadrez; Dominó; Dança; Corrida; Caminhada; Câmbio.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEM ALVES GONÇALVES
Presidente